

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Viação e Transportes)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a manutenção da estrutura técnica e da autonomia administrativa da Secretaria de Portos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a manutenção da estrutura técnica e da autonomia administrativa da Secretaria de Portos.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado MILTON MONTI
PR/SP
Presidente da SUBPORTO

INDICAÇÃO N° , DE 2015
(Da Comissão de Viação e Transportes)

Sugere a manutenção da estrutura técnica e da autonomia administrativa da Secretaria de Portos.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República:

Até o ano de 2007, as atividades de planejamento e gestão dos portos brasileiros estavam vinculadas ao Ministério dos Transportes e como o referido Ministério tinha uma estrutura complexa tratando de outros importantes modais de transporte, o setor portuário necessitava de uma atenção especial em função das suas demandas específicas e da importância do setor para o desenvolvimento da economia nacional.

Naquele ano, em atendimento a uma antiga reivindicação do setor, o Governo Federal tomou a decisão estratégica de criar a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP, que foi estruturada com o claro objetivo de reunir os recursos e os esforços governamentais para implementar as ações de modernização e expansão do setor portuário brasileiro.

Passados oito anos da sua criação, é possível verificar, de forma objetiva, o acerto da determinação governamental. As estatísticas mostram que foram movimentados quase 970 milhões de toneladas de mercadorias nos terminais portuários no ano de 2014, com crescimento de 28% em relação aos números de 2007. O incremento na movimentação de contêineres foi ainda mais significativo, com aumento de 36% em relação ao ano de 2007.

Esses números apontam que houve um avanço significativo na administração do setor portuário brasileiro nos últimos oito anos, sob a gestão da Secretaria de Portos. A atenção especial dedicada ao setor nesse período está sendo de vital importância para que os gargalos que

há muito tempo prejudicam o desenvolvimento das atividades portuárias sejam sanados de forma tempestiva.

Nos últimos dias, entretanto, notícias veiculadas pela imprensa informam que a Secretaria de Portos estará inserida no âmbito de uma possível reforma administrativa em nível federal, tida como absolutamente necessária para o ajuste das contas públicas.

Não obstante a compreensão desta Comissão de Viação e Transportes com a gravidade do momento econômico, preocupa-nos o retrocesso que pode ocorrer com a designação da gestão portuária a um órgão com várias outras atribuições e que não possa dispensar aos portos a atenção que ele deve merecer, em razão do seu peso para o desempenho da economia nacional.

Diante disso, visando manter o ritmo de crescimento do setor portuário em nosso País, sugerimos a Vossa Excelência que, no âmbito de uma possível reforma administrativa, seja mantida a atual Secretaria de Portos, de forma que sejam preservadas as ações e os projetos do setor portuário nacional, primordial para o desenvolvimento da nação brasileira.

Ressaltamos, ainda, que a presente indicação também foi aprovada por unanimidade pelos membros da Subcomissão Permanente de Portos e Vias Navegáveis – SUBPORTO na reunião realizada no dia 03/09/2015.

Pelo exposto, e confiante na sensibilidade política e social de Vossa Excelência, temos a confiança de que nossa sugestão será bem acolhida.

Sala das Sessões, em _____ de 2015.

Deputado MILTON MONTI
PR/SP
Presidente da SUBPORTO